



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



## **EDITAL INTERNO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) por meio da Coordenação de Infraestrutura de Pesquisa (CIP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital, destinado a seleção de **01 (uma) proposta** a ser submetida à **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Pesquisa Aplicada em Centros Temáticos 2025 – Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa Aplicada Realizadas por Centros Nacionais de Infraestrutura Científica de Pesquisa e Tecnológica de Caráter Temático, nas áreas de Cadeias Agroindustriais Sustentáveis; Saúde; Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável; Transformação Digital; Bioeconomia, Descarbonização e Transição e Segurança Energéticas; e Defesa.**

### **1. OBJETIVOS**

Selecionar **01 (uma) proposta** para submissão à Chamada Pública identificada na abertura, com os seguintes objetivos:

- 1.1 São objetivos específicos desta Chamada:
  - 1.1.1 Solucionar desafios e problemas nas áreas temáticas selecionadas, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico;
  - 1.1.2. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
  - 1.1.3. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica na UFPI;
  - 1.1.4. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

### **2. DEFINIÇÕES**

Para este Edital, serão adotadas as seguintes definições:

- 2.1 Centros Temáticos: são centros de pesquisa aplicada focados em áreas temáticas específicas, que têm como objetivo o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, bem como fornecer serviços especializados tanto para a comunidade quanto para o setor produtivo. São criados para enfrentar desafios em áreas temáticas críticas e para promoção da cooperação entre grupos de pesquisa.
- 2.2 Instituição de Apoio: instituição criada com a finalidade de dar apoio a projetos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



pesquisa, ensino e extensão, a projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016) (Vide Decreto nº 9.841, de 2019).

- 2.3 **Instituição Proponente:** Instituição de apoio ou ICT que manifeste interesse em celebrar instrumento contratual com a Concedente para execução de projeto, observado o disposto no item CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE conforme item 3 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025, sendo responsável por sua gestão administrativa e financeira.
- 2.4 **Instituição Executora Principal:** ICT responsável pela execução do objeto do instrumento contratual;
- 2.5 **Instituição Coexecutora:** ICT parceiras que irá contribuir para o desenvolvimento do objeto do instrumento contratual, assumindo a execução de atividades no projeto.
- 2.6 **Entidade:** pessoa jurídica pública ou privada, dotada de personalidade jurídica própria.
- 2.7 **Utilização multiusuária:**
  - a) Compartilhamento da sua infraestrutura laboratorial com usuários internos e externos à instituição de forma estruturada;
  - b) Atendimento às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas.
- 2.8 **Material de Consumo:** produtos essenciais ao desenvolvimento das atividades de pesquisas que, com o uso ou manuseio, esgotam-se ou perdem a identidade física em razão de suas características de mutabilidade, perecimento e fragilidade.
- 2.9 **Equipe Executora:** equipe formada por pesquisadores das ICTs Executoras do projeto que compartilham recursos, conhecimentos, instalações físicas com o objetivo de gerar conhecimento científico; por profissionais especializados que compartilham habilidades específicas e conhecimentos técnicos em uma determinada área de conhecimento, responsáveis por desenvolver e implementar soluções técnicas em um projeto; e pelo apoio envolvido diretamente com a execução do projeto.
- 2.10 **Redes de Pesquisa:** parcerias entre ICT executora principal e coexecutora(s) com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa.
- 2.11 **Plataforma de Apoio e Financiamento (<https://financiamento.finep.gov.br>):** sistema para operações não reembolsáveis da Finep onde serão realizadas as análises dos projetos, cadastro das instituições, preenchimento e envio da proposta, habilitação, avaliação de mérito, interposição de recursos, contratação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos apoiados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



2.12 **Empresa interessada:** Empresa brasileira, pessoa jurídica nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo, que tenha interesse nos resultados das pesquisas ou no uso da infraestrutura apoiada no projeto. A manifestação de interesse deverá explicitar as motivações da empresa no objetivo do projeto através do modelo disponibilizado no Anexo VII - FINEP.

2.13 **Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level - TRL):** sistemática que permite avaliar, em um determinado instante, o nível de maturidade de uma tecnologia particular. A escala de maturidade ou prontidão tecnológica varia de 1 a 9 e, com base nas entregas/resultados relacionados a cada nível, conforme norma ISO 16290:2013 e descrito no Anexo II - FINEP.

### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Para este edital, será elegível a proposta apresentada por pesquisadores da UFPI, obrigatoriamente em parceria com a respectiva instituição de apoio (FADEX).

3.2. Haverá prioridade para propostas nas áreas de **Cadeias Agroindustriais Sustentáveis; Saúde; Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável; e Defesa**, uma vez que as áreas de **Bioeconomia, Descarbonização e Transição e Segurança Energéticas (nova denominação da área temática Transição Energética) e Transformação Digital** foram contempladas na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 e CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 .

3.3. O(a) proponente da proposta deverá:

- 3.3.1. Ser docente ou servidor(a) ativo(a) com vínculo empregatício com a UFPI;
- 3.3.2. Ter currículo Lattes atualizado até a data de submissão da proposta;
- 3.3.3. Se comprometer em ser o(a) coordenador(a) da proposta e responder pelas atividades relacionadas à execução junto a fundação de apoio, em caso de aprovação da proposta.

3.4. Caberá ao proponente e a CIP/PROPESQI observar os demais critérios da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/ PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025.

### **4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL**

4.1. A UFPI selecionará apenas 01 (uma) proposta para submissão à esta Chamada Pública identificada na abertura deste edital interno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



- 4.2. O valor orçamentário não poderá ultrapassar o valor máximo de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, não podendo ser inferior a **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**.
- 4.3. A proposta que não atender a estes limites orçamentários será eliminada.
- 4.4. O preenchimento da proposta deverá ser realizado de forma objetiva e em conformidade com os critérios de avaliação de mérito deste edital, descritos no 6.1.5, e os itens de orçamento a serem solicitados deverão seguir o disposto no Anexo IV - FINEP.
- 4.5. A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/ PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025 que delinea este edital interno aplica-se a cobertura dos seguintes gastos:
  - 4.5.1. Melhoria de infraestrutura instalada, obrigatoriamente relacionada a projetos de pesquisas nas áreas temática e um dos subtemas descritos no Anexo I - FINEP, e para a cobertura de gastos com a melhoria de infraestrutura instalada obrigatoriamente relacionada ao projeto de pesquisa e à temática selecionada, constante da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/ PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025;
  - 4.5.2. O conteúdo da proposta deverá observar, obrigatoriamente, os requisitos elencados no Anexo IV - FINEP.
  - 4.5.3. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para apoio a projeto de pesquisa aplicada específico em uma das linhas temáticas, obrigatoriamente em um dos subtemas constantes do Anexo I (FINEP), e para a cobertura de gastos com a melhoria de infraestrutura instalada obrigatoriamente relacionada ao projeto de pesquisa e à temática selecionada.
  - 4.5.4. O estágio inicial, antes da execução do projeto, do produto ou processo inovador a ser desenvolvido deve estar no nível de maturidade tecnológica a partir do TRL 2, conforme definições do Anexo II - FINEP.
  - 4.5.5. Como apoio ao projeto de pesquisa aplicada específico, será autorizada a compra de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento da pesquisa, contratação de serviços especializados e contratação de pessoal dedicado ao projeto.
  - 4.5.6. Será permitida a aquisição de equipamentos, multiusuários, de valor unitário a partir de **R\$ 200.000,00**, desde que necessários a execução do Projeto de Pesquisa Aplicada Específico.
  - 4.5.7. A equipe executora da proposta deverá ser composta por 10 (dez) membros, exclusivamente vinculados à ICT Executora e às eventuais ICTs Coexecutoras, tendo como Coordenador(a) da Proposta pesquisador(a) com vínculo empregatício com a UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



4.5.8. O detalhamento de cada proposta deverá conter as informações solicitadas na plataforma Finep de apresentação de propostas, em especial as seguintes questões:

- 4.5.8.1. Apresentar um diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição e de cada unidade participante para a área temática escolhida;
- 4.5.8.2. Descrever claramente o produto ou processo a ser desenvolvido;
- 4.5.8.3. Especificar o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica de desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- 4.5.8.4. Justificar o enquadramento da proposta e do produto ou processo inovador a ser desenvolvido na Linha Temática e no subtema escolhido. Caso haja relação com mais de 1 subtema, deve-se indicar o principal.
- 4.5.8.5. Apresentar o TRL Inicial, bem como as justificativas e comprovação para tal enquadramento;
- 4.5.8.6. Informar o TRL Final, pretendido ao final do projeto;
- 4.5.8.7. Apresentar a Metodologia de pesquisa para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- 4.5.8.8. Apresentar o risco tecnológico associado ao desenvolvimento do produto ou processo e as medidas de mitigação desses riscos;
- 4.5.8.9. No caso de projeto prever coexecutores, apresentar como estes contribuirão para o desenvolvimento do projeto de pesquisa ou se beneficiarão do produto ou processo desenvolvido;
- 4.5.8.10. Relatar experiência e dedicação da equipe executora das ICTs participes, sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs ou empresas na área temática escolhida;
- 4.5.8.11. Relacionar os membros da equipe executora, bolsistas e pessoal a contratar no cronograma físico, conforme modelo do Anexo VIII - FINEP;
- 4.5.8.12. Apresentar a perspectiva de aumento do uso multiusuário da infraestrutura de pesquisa, abordando os programas e unidades internas e externas às instituições executoras, beneficiados com o apoio ao projeto (potencial de uso compartilhado dos equipamentos que estão sendo solicitados na proposta: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



- 4.5.8.13. Discorrer sobre a possibilidade de atender, com a infraestrutura solicitada, às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por Empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas;
- 4.5.8.14. Apresentar os Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta, apresentando elementos quantificáveis a respeito das externalidades e do transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo. Para a área temática de defesa, apresentar informações a respeito do possível uso dual.
- 4.6. As propostas deve ser enviadas através de formulário eletrônico (<https://forms.gle/bH7K5MmKFpRPCL1eA>), contendo:
- 4.6.1. Identificação do proponente;
- 4.6.2. Endereço eletrônico institucional (E-mail);
- 4.6.3. Link do currículo Lattes;
- 4.6.4. Título da proposta e Sigla;
- 4.6.5. A proposta deverá ser submetida em **formato PDF**, conforme modelo disponível no formulário de submissão das propostas;
- 4.6.6. Planilha dos itens solicitados, disponível no formulário de submissão das propostas;
- 4.6.7. Documentos dos itens solicitados em arquivo pdf único, obedecendo a ordem de inclusão na planilha de detalhamento informada no formulário de submissão da proposta:
- 4.6.7.1. Orçamentos e proformas, conforme Anexo IV - FINEP na ordem indicada na planilha de itens.
- 4.6.7.2. Projetos resumidos para reformas/pequenas adaptações, conforme as orientações contidas no Anexo III - FINEP.
- 4.7. Os orçamentos e proformas deverão ter data posterior a **19/12/2025** (data de lançamento da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT//PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025);
- 4.8. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos acima citados acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



4.9. Não serão aceitos o envio de documentos adicionais após o prazo de submissão da proposta, constante no item 7 deste edital interno;

4.10. Não são permitidos orçamentos solicitando o pagamento antecipado de quaisquer percentuais do valor informado.

## **5. DESPESAS APOIÁVEIS**

**5.1.** Os itens solicitados deverão ter relação direta com a execução do projeto de pesquisa aplicada ou com a preparação da infraestrutura necessária para sua execução.

### **5.2. Despesas Correntes:**

#### **5.2.1. Passagens, Diárias e Despesa de Locomoção:**

5.2.1.1. Exclusivamente para membros da equipe executora, em atividades estritamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;

5.2.1.2. As despesas classificadas na rubrica de Diárias estarão limitadas a **3,0% do valor solicitado**;

5.2.1.3. As despesas classificadas na rubrica de Passagens e Despesas com Locomoção estão limitadas a **3,0% do valor solicitado**.

#### **5.2.2. Material de consumo nacional ou importado:**

5.2.2.1. Para aquisição de peças de reposição, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a manutenção de equipamentos;

5.2.2.2. Para aquisição de materiais e insumos necessários para realização das pesquisas;

#### **5.2.3. Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica):**

5.2.3.1. Para despesas com contratação de serviços especializadas necessários à execução do projeto de pesquisa;

5.2.3.2. Para manutenção de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

5.2.3.3. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a até **20% do valor dos itens importados**. Caso o proponente informe um valor menor que 20%, deve ser encaminhada uma **justificativa** para tanto;

5.2.3.4. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



na Lei nº 10.973/04, limitadas a **5%** do valor dos recursos solicitados à Finep.

5.2.3.5. Serviços de instalação de equipamentos;

5.2.3.6. Aquisição de software especializado associado ao desenvolvimento do projeto de pesquisa;

5.2.3.7. Serviços relacionados à proteção da propriedade intelectual dos resultados do projeto;

5.2.3.8. Serviços relacionados à divulgação dos resultados do projeto / Inscrição em congressos.

#### **5.2.4. Serviços de Terceiros – Bolsas:**

5.2.4.1. A proposta poderá prever a concessão de bolsas de pesquisa, nos termos do Anexo V - FINEP.

5.2.4.2. Os valores e tipos das bolsas a serem concedidas, bem como as regras para sua utilização deverão ter como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, conforme Anexo V - FINEP, limitadas exclusivamente aos tipos: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV), Extensão no País (EXP), Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET).

5.2.4.3. A gestão das bolsas (seleção, pagamento, prestação de contas, entre outros.) é de responsabilidade da instituição proponente.

5.2.4.4. As despesas classificadas na rubrica de Bolsas estão limitadas a **30,0%** do valor total da proposta.

#### **5.2.5. Pagamento de pessoal:**

5.2.5.1. A proposta poderá prever a concessão de pagamento de pessoal (Vencimentos, Vantagens e Encargos), nos termos do Anexo VI- FINEP;

5.2.5.2. As despesas classificadas na rubrica de Pagamento de Pessoal estão limitadas a **30,0%** do valor total da proposta.

### **5.3. Despesas de Capital**

5.3.1. Equipamentos e materiais permanentes, incluindo eventuais acessórios previstos no mesmo item com valor unitário igual ou superior a R\$ 200.000,00.

5.3.2. Aquisição de equipamentos de valor inferior a R\$ 200.000,00, exclusivamente que se caracterizem como nobreaks, chiller, condicionadores de ar ou acessório de um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



equipamento de valor superior a R\$ 200.000,00. Nesses casos, o proponente deve encaminhar uma justificativa, que comprove a necessidade do equipamento de pequeno porte para operacionalizar o de valor superior a R\$ 200.000,00.

5.3.3. Pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução no **valor máximo de R\$ 376.353,48**, limitada a 10% do valor total da proposta.

5.3.4. O valor total das Despesas de Capital **não poderá exceder 70,0% do valor total da proposta**.

5.3.5. Fica **vedada** a concessão de recursos para apoio à complementação de obras e obras inacabadas cujos recursos para sua execução tenham sido concedidos na íntegra em convênios anteriormente celebrados com a Finep.

5.3.9. São **vedadas** despesas com obras que não se enquadrem no disposto no item 5.3.3.

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA

6.1. Este Edital Interno ocorrerá conforme as fases:

6.1.1. Fase 1: Submissão das propostas;

- Na Fase 1, os proponentes deverão preencher o formulário de submissão da proposta, disponível conforme descrito e bem como acostar os documentos obrigatórios descritos no item no **item 4.6** deste Edital Interno;

6.1.1. Fase 2: **Habilitação da proposta**: Essa etapa é **eliminatória** e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo definidos na presente Chamada, cabendo à CIP sua realização:

Nº	Requisitos Formais para Habilitação da Proposta	Item de Referência do edital
1	Envio da proposta via formulário até a data e o horário limites	7
2	Atendimento aos valores limites informados neste edital	4.2
3	Atendimento ao prazo limite de até 36 (trinta e seis) meses de execução da proposta	8.3
4	O subtema indicado está alinhado com a Linha Temática escolhida	Anexo I - FINEP
5	Valor total da rubrica de Diárias atendendo ao limite de 3,0%	5.2.1.2
6	Valor total da rubrica de Passagens e Despesas com locomoção	5.2.1.3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



	atendendo ao limite de 3,0%	
7	Valor total da rubrica de Bolsas atendendo ao limite de 30,0%	5.2.4.4
8	Valor total da rubrica de Pagamento de Pessoal atendendo ao limite de 30,0%	5.2.5.2
9	Valor total da rubrica de pequenas adaptações de instalação/reformas atendendo ao limite de 10,0% dos recursos solicitados	5.3.3
10	Valor total de Despesas de Capital atendendo ao limite de 70,0% do valor solicitado	5.3.4
11	Nível de maturidade tecnológica inicial declarado na proposta atendendo o mínimo de TRL 2	4.5.4
12	Apresentação da relação entre os membros da equipe executora, bolsistas e pessoal a contratar com o ao cronograma físico, conforme modelo do Anexo VIII - FINEP	4.5.8.11

**6.1.2. Fase 3: Habilitação dos itens de orçamento:** Essa etapa é **eliminatória** e consistirá no exame formal dos itens de orçamento segundo os critérios abaixo definidos na presente Chamada, cabendo à CIP sua realização.

Nº	Requisitos Formais para Habilitação dos itens de orçamento	Item de referência
1	Adequação dos documentos previstos para os itens solicitados	Anexo IV - FINEP
2	Atendimento ao tipo de despesas apoiadas	5

**6.1.4.** A Fase 4 será conduzida por uma comissão designada pela PROPESQI, composta por consultores *ad hoc* externos à UFPI.

**6.1.5.** Para avaliação de mérito das propostas, os consultores utilizarão os seguintes critérios:

Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
1	<b>Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio:</b> Mérito e abrangência do projeto de pesquisa, o grau de inovação do produto ou processo a ser desenvolvido, demonstrando a aderência à Linha Temática e ao Subtema escolhido.	1 a 5	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propsqi@ufpi.edu.br](mailto:propsqi@ufpi.edu.br)



Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
2	<b>Resultados, impactos e externalidades esperados:</b>  Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e quantificáveis e potencial efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.	1 a 5	5
3	<b>Equipe:</b>  Qualificação e competência da equipe executora para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.  Serão consideradas as competências necessárias para a execução do projeto de pesquisa e de sua metodologia, em especial do Coordenador da proposta.	1 a 5	4
4	<b>Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto, considerando os riscos tecnológicos e as medidas de mitigação</b>  Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.  Serão melhor avaliados projetos com risco tecnológico alto, desde que o risco esteja devidamente caracterizado e mitigado.	1 a 5	4
5	<b>Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto, bem como o seu caráter multiusuário</b>  Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada, bem como o seu caráter multiusuário.	1 a 5	3
6	<b>Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs ou empresas</b>  Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa – se tiver a rede é E/ou se não apenas a empresa.	1 a 5	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propsqi@ufpi.edu.br](mailto:propsqi@ufpi.edu.br)



Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
7	<b>Consistência e adequação da proposta:</b> Adequação do prazo de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução do projeto de pesquisa e sua coerência com a metodologia proposta.	1 a 5	3
8	<b>Indicador de Desempenho de Prazos (IDP):</b> Indicador que quantifica a eficiência operacional da executora baseado no desempenho de cumprimento de prazos de projetos contratados pela Finep.	1 a 5	1

6.2. As propostas serão **eliminados** nas seguintes hipóteses:

- a) Reprovadas na fase de **Habilitação da proposta e Habilitação dos itens de orçamento**, constantes no itens 6.1.1 e 6.1.2 deste edital interno;
- a) Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;
- b) Obtenção de nota 1 (um) em algum critério, exceto no Critério 8 (Indicador de Desempenho de Prazos – IDP)
- c) A nota um no critério 1 será atribuída nos seguintes casos:
  - i) Submissão de proposta em **NÃO** conformidade com a Linha Temática a que o projeto foi submetido e os seus subtemas.
  - ii) O nível de maturidade tecnológica inicial real da proposta, com base nos elementos apresentados, for **inferior** a TRL 2.
- c) A nota 1 (um) no critério 7 poderá ser atribuída nos seguintes casos:
  - i) Não atendimento aos requisitos de apresentação do projeto, conforme Item 10 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025.
  - ii) Quando o conjunto dos itens passíveis de recomendação inviabiliza a execução do projeto.

6.3. Todas as propostas submetidas a este Edital Interno serão avaliados e classificados por ordem decrescente quanto a nota obtida.

6.4. Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

6.5. Proposta encaminhada dentro das áreas de nas áreas de **Cadeias Agroindustriais Sustentáveis; Saúde; Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável; e Defesa**, uma vez que a área de Transformação Digital; Bioeconomia, Descarbonização e Transição e Segurança Energéticas foram contempladas nas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



chamadas anteriores;

- 6.6. A melhor nota no critério 1;
- 6.7. Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- 6.8. Ainda persistindo o empate, será considerada a proposta que tenha sido recebida pela CIP/PROPESQI com maior antecedência.
- 6.9. Serão eliminadas as propostas que não atendam às disposições gerais da Seleção Pública e da legislação vigente ou que apresentem impeditivos à aprovação.
- 6.10. A lista dos consultores *ad hoc* deste Edital Interno será divulgada junto com o resultado final.

## 7. PRAZOS

Os prazos estabelecidos para este Edital Interno, serão:

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
1	Lançamento do Edital Interno	02/02/2026
2	Prazo para impugnação do edital	09/02/2026
3	Prazo final para submissão de propostas	16/03/2026
4	Resultado da homologação das inscrições (Fases 1, 2 e 3)	18/03/2026
5	Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições	19/03/2026 até às 18:00, via e-mail cip@ufpi.edu.br
6	Divulgação do resultado do recurso da homologação das inscrições	20/03/2026
7	Avaliação dos propostas pela comissão avaliadora	23/03 a 08/04/2026
8	Divulgação do resultado preliminar da avaliação de mérito	09/04/2026
9	Interposição de recurso ao resultado preliminar da avaliação de mérito	10/04/2026 até as 18:00h, pelo e-mail cip@ufpi.edu.br
10	Divulgação da análise do recurso ao resultado preliminar da avaliação de mérito	Até 23/04/2026
11	Divulgação do resultado final	Até 24/04/2026
12	Preenchimento da proposta aprovada na plataforma	Até dia 11/05/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



Item	Atividade	Prazo
	SISGON (pelo coordenador da proposta)	
13	Envio do projeto institucional (pela CIP/PROPESQI)	Até dia 29/05/2026

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Maiores informações acerca deste Edital Interno deverão ser enviadas para o e-mail [cip@ufpi.edu.br](mailto:cip@ufpi.edu.br).
- 8.2. Todas as comunicações referentes a este Edital Interno serão publicadas na página eletrônica de editais da UFPI (<https://ufpi.br/editais-ufpi>) e na página da PROPESQI (<https://ufpi.br/propesqi/>), conforme os prazos estabelecidos no cronograma.
- 8.3. O prazo de execução do projeto deverá ser de **até 36 meses**, prorrogável justificadamente à critério da FINEP.
- 8.4. Serão eliminadas as propostas que não atendam às disposições gerais deste Edital e da legislação vigente ou que apresentem impeditivos à aprovação.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CIP/PROPESQI.
- 8.6. Os anexos listados a seguir integram este Edital Interno:
  - ANEXOS DA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025 incluídos neste edital interno.

Teresina, 02 de fevereiro de 2026

Profª Drª Maria do Socorro Pires e Cruz

Coordenadora de Infraestrutura de Pesquisa  
CIP/PROPESQI

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação/PROPESQI

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2025

### Anexo I: Detalhamento das Linhas Temáticas e subtemas

#### Linha Temática 1: Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento e a ampliação da agroindústria no País, o aumento da produtividade no campo e a resiliência climática, a redução de emissões e a captura de carbono e a ampliação da mecanização da agricultura familiar. Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

- **Biotecnologia de precisão:** para aumento de produtividade e resiliência climática (edição gênica, bioinsumos, fertilizantes, defensivos, agentes de controle biológico, cultivares adaptadas).
- **Agricultura de baixo carbono e uso eficiente de recursos:** sistemas integrados de produção, tecnologias para redução de emissões (metano, óxido nitroso), aumento de estoque de carbono no solo e florestas plantadas.
- **Agropecuária digital** (sensoriamento remoto, IoT, robótica e IA): para manejo de precisão de solo, água e insumos, com ênfase em pequenos e médios produtores e integração a plataformas de dados agroclimáticos nacionais.
- **Saúde animal e segurança de alimentos de origem animal:** desenvolvimento de vacinas, diagnósticos rápidos e sistemas de rastreabilidade digital aplicados às principais cadeias pecuárias e à redução de riscos sanitários.
- **Utilização de bioinsumos, valorização de resíduos agroindustriais e Agricultura Familiar:** Desenvolvimento de soluções baseadas na biodiversidade e biomas brasileiros para promover cadeias agroindustriais mais eficientes e de baixo impacto ambiental, incluindo valorização de resíduos e subprodutos, implementação de modelos circulares de produção, bem como ações que promovam a mecanização das atividades. Estas soluções devem abranger práticas sustentáveis e inclusivas, fortalecendo a agricultura familiar e/ou comunidades locais sempre que possível.

## Linha Temática 2: Complexo da Saúde

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento nacional de medicamentos, vacinas, equipamentos e dispositivos médicos, sistemas de informação e digitalização, materiais e outros insumos e tecnologias em saúde humana, visando a redução das vulnerabilidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

- **Plataformas de terapias avançadas** (genéticas, celulares, medicina de precisão e imunoterapia): para doenças crônicas de alta prevalência, câncer, doenças raras e doenças tropicais negligenciadas, incluindo desenvolvimento de vetores, biomarcadores e ensaios clínicos iniciais em redes de hospitais universitários.
- **Produção nacional de IFAs, vacinas e medicamentos:** Tecnologias para produção nacional de vacinas, IFAs inovadores e biossimilares de alto impacto para o SUS (incluindo hemoderivados e anticorpos monoclonais), com ênfase em rotas “verdes” e intensificação de processos.
- **Infraestruturas de dados clínicos e sistemas digitais seguros** (prontuário eletrônico interoperável, telemedicina, IA para apoio ao diagnóstico e cuidado contínuo): voltados à atenção primária e manejo de doenças crônicas.
- **Desenvolvimento de dispositivos médicos e equipamentos hospitalares de alta complexidade** (monitoramento neural e sistêmico, cirurgia minimamente invasiva/robótica, imageamento avançado): com foco em integração a plataformas digitais e uso multiusuário.
- **Desenvolvimento de kits diagnósticos:** para doenças infecciosas de alto impacto para o SUS como arboviroses, malária, tuberculose e HIV.

### Linha Temática 3: Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar a diminuição do tempo de deslocamento nas cidades, a melhoria dos transportes públicos e aumento da resiliência climática, de forma sustentável e com a proteção do meio ambiente nas cidades e próximo delas. Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

- **Soluções integradas de saneamento, água e resiliência climática urbana e rural:** (tratamento descentralizado, reuso, digitalização do saneamento, recuperação de recursos de ETEs, proteção de mananciais).
- **Mineração urbana:** recuperação de materiais críticos de resíduos industriais, urbanos (REEE, baterias, pás eólicas, módulos fotovoltaicos), água e esgoto, inclusive com planta de demonstração.
- **Tecnologias para Infraestrutura Sustentável:** Pavimentos de baixo impacto ambiental; captura e reaproveitamento de energia em vias urbanas; sensores para monitoramento de desgaste e manutenção preditiva; e soluções de drenagem sustentável para infraestrutura viária.
- **Tecnologias Avançadas para Construção Civil:** Desenvolvimento de novos materiais e industrialização do processo de construção civil, incluindo construção leve e seca, pré-fabricada, modular, painelizada, digitalização, sistemas construtivos inteligentes e materiais e processos sustentáveis.
- **Mobilidade de baixa emissão e infraestrutura associada** (modais elétricos, combustíveis sustentáveis, logística urbana verde, recarga e sistemas inteligentes de transporte com IA): articulando cidades e corredores logísticos.

## Linha Temática 4: Transformação Digital

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar a digitalização da economia brasileira e dos serviços públicos prestados à população, bem como ampliar a participação da produção nacional no segmento de novas tecnologias. Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

- **Inteligência artificial de fronteira:** desenvolvimento e validação de modelos fundacionais, LLMs em português, IA Generativa, agentes autônomos e sistemas multimodais.
- **Aplicações críticas de Inteligência Artificial:** para governo digital e na indústria, exceto os contemplados em outras Linhas Temáticas do presente edital.
- **Robótica avançada e sistemas autônomos** para indústria e serviços, integrando sensoriamento, controle em tempo real e IA embarcada.
- **Tecnologias quânticas** (computação, comunicação, sensoriamento e metrologia): com demonstrações experimentais em casos de uso relevantes ao país (otimização, criptografia, geofísica, saúde).
- **Plataformas seguras de dados e infraestrutura digital** (cloud/fog/edge, 5G/6G, Open RAN): para serviços públicos e indústria, com ênfase em interoperabilidade, soberania de dados e inclusão digital.

## Linha Temática 5: Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento de ações e tecnologias para a diminuição das emissões de gás carbônico; a ampliação da participação de fontes renováveis na matriz energética; e o aumento do uso tecnológico e sustentável da biodiversidade, visando o desenvolvimento de biorrefinarias integradas. Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

- **Tecnologias para geração de energia elétrica renovável em grande escala** (tais como solar, eólica *onshore/offshore*, bioenergia e nuclear avançada).
- **Desenvolvimento de processos de produção de combustíveis sustentáveis**: podendo incluir processos de produção de coprodutos que auxiliem na viabilização técnico-econômica, como também testes e ensaios.
- **Hidrogênio de baixa emissão**: produção (incluindo integração com energias renováveis), armazenamento, transporte e uso em processos industriais e mobilidade pesada.
- **Tecnologias voltadas para a segurança do Sistema Interligado Nacional** (medição, controle e proteção em Ultra Alta Tensão): incluindo, por exemplo, maior flexibilidade no armazenamento de energia (baterias avançadas, armazenamento térmico, por ar comprimido, hidrelétricas reversíveis, sistemas híbridos) e a geração de energia descentralizada para regiões isoladas e/ou rurais.
- **Tecnologias de captura, uso e armazenamento de carbono (CCUS)**: integradas a grandes emissores (indústria, energia, agroindústria), incluindo necessariamente rotas de utilização de CO<sub>2</sub> em combustíveis e/ou produtos químicos.
- **Bioeconomia**: soluções para o desenvolvimento de biorrefinarias e das etapas das cadeias produtivas da Bioeconomia buscando a valorização da biodiversidade brasileira, a diversificação de bioproductos a partir de fontes renováveis, o aproveitamento integral da biomassa, a circularidade e a inserção regional / territorial.

## Linha Temática 6: Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento de tecnologias críticas de interesse para a soberania e a defesa nacionais, que possibilitem a superação de entraves e bloqueios internacionais, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações. Busca-se o desenvolvimento de tecnologias para a área militar que também possam servir à sociedade civil, caracterizando um efeito dual para as aplicações desenvolvidas. Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

- **Sensoriamento e vigilância avançada:** para fronteiras, espaço aéreo, marítimo e cibernético, incluindo radares, sensores optrônicos, sistemas autônomos, fusão de dados, visão multiespectral e visão computacional.
- **Sistemas ciberfísicos e de cibersegurança para defesa e infraestruturas críticas** (energia, comunicações, transporte): com criptografia pós-quântica, detecção de intrusão e resposta a incidentes em tempo quase real, incluindo o uso de Inteligência Artificial.
- **Plataformas de comando e controle:** interoperáveis, com integração multisserviço e capacidade de operar em ambientes contestados (comunicações resilientes, redes táticas, 6G/Comunicações seguras).
- **Tecnologias estratégicas de materiais em aplicações de defesa:** priorizando domínio nacional das seguintes tecnologias:
  - materiais de propulsão e guiagem para vetores de alta performance (mísseis, aeronaves, veículos não tripulados, incluindo regime hipersônico);
  - materiais refratários capazes de suportar altíssimas temperaturas (materiais cerâmicos, metamateriais e ligas especiais);
  - manufatura aditiva com o emprego de metamateriais;
  - proteção balística e anti-minas; e
  - obtenção e aplicações de fibra de carbono e fibra de lignina.
- **Defesa BNQR:** Detecção, identificação, descontaminação e tratamento de agentes Biológicos, Nuclear, Química e Radiológica.
- **Setor Nuclear:** desenvolvimento de reatores nucleares de potencial e do processo de fabricação de combustível nuclear.

- **Tecnologias de energia dirigida:** desenvolvimento de geradores de alta energia (micro-ondas ou laser) que possibilitem a construção de equipamentos com a capacidade de produzir danos em alvos aéreos, terrestres ou navais.
- **Sistemas aeroespaciais:** sistemas de lançamento e de monitoramento espacial, bem como de guiaamento e navegação para sistemas hipersônicos e aeroespaciais.

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**ANEXO II – Definição de TRL**

A seguir, apresentamos o conceito de Nível de Maturidade Tecnológica (*Technology Readiness Level - TRL*), considerado para este edital.

Conforme definição do item 2.16 do edital: sistemática que permite avaliar, em um determinado instante, o nível de maturidade de uma tecnologia particular. A escala de maturidade ou prontidão tecnológica varia de 1 a 9 e, com base nas entregas/resultados relacionados a cada nível, conforme norma ISO 16290:20131 e descrito no Anexo II.

TRL	Descrição do Nível de Maturidade	Foco e Estágio de Desenvolvimento
1	Princípios básicos observados e reportados.	O estágio mais inicial. A pesquisa é iniciada e as <b>propriedades fundamentais</b> de um conceito são observadas e documentadas.
2	Formulação de conceitos tecnológicos e/ou de aplicação.	Ideias e conceitos são formulados. A tecnologia ou aplicação potencial é teorizada, mas não há ainda prova experimental.
3	Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e/ou prova de conceito.	<b>Prova de Conceito (PoC).</b> O trabalho analítico e experimental é realizado para demonstrar a <b>viabilidade</b> da tecnologia em um ambiente de laboratório.
4	Validação funcional dos componentes em ambiente de laboratório.	Os <b>componentes básicos</b> da tecnologia são integrados e testados em conjunto em um <b>ambiente de laboratório</b> para validar seu funcionamento.

TRL	Descrição do Nível de Maturidade	Foco e Estágio de Desenvolvimento
5	Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante.	O componente ou subsistema crítico é testado em um <b>ambiente simulado (relevante)</b> , que imita as condições de operação reais.
6	Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante.	É criado um <b>protótipo</b> ou modelo que representa o sistema completo. Este protótipo é testado em um <b>ambiente relevante</b> (simulado) para demonstrar suas funções críticas.
7	Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional.	O protótipo completo é demonstrado e testado em um <b>ambiente operacional real</b> (ou muito próximo do real). É a última etapa de teste do protótipo.
8	Sistema qualificado e finalizado.	A tecnologia foi totalmente desenvolvida, testada e <b>qualificada</b> para uso em seu ambiente operacional. O sistema está <b>finalizado</b> e pronto para produção ou implementação.
9	Sistema operando e comprovado em todos os aspectos de sua missão operacional.	O sistema completo está <b>operando</b> com sucesso e provou sua confiabilidade, consistência e desempenho sob condições de missão reais.

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO RESUMIDO DE  
OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE**

<b>Documentos a serem enviados para Projeto Resumido</b>	
Declarações	Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica ( <b>Anexo A</b> )
Planta Baixa	Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção. Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.
Orçamento Sintético	O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração. <ul style="list-style-type: none"><li>• O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep.</li><li>• Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do <b>Anexo B</b>, em que é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.</li></ul>
Cronograma de Execução	O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.

- **Orientações Gerais:**

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão estar em meio eletrônico no formato PDF e conter:

- (i) nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)

Caso seja solicitada mais de uma obra/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica na proposta, deverá ser enviado um projeto resumido para cada uma delas.

- **Orientações quanto à Planta Baixa:**

A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

- **Orientações quanto ao Orçamento:**

O valor do orçamento sintético deverá ser compatível com o valor solicitado para o item de obra na proposta.

O valor do item de obra está limitado a R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).

A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.

- **Orientações acerca das Declarações:**

A declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (**Anexo A**) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições convenente e executora.

(i) Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.

**ANEXO A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
DE PEQUENO PORTE E SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA**

Referência Finep: ..../...

Título da Obra: *[compatível com o item de obra constante da Relação de Itens]*

Contratante/Solicitante: *[informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]*

Os signatários declaram que o item de obra *[informar o título da obra]*, a ser executado no *[endereço: logradouro número, nome da unidade da instituição, número da sala, bairro, município, estado]*, é de pequeno porte, isolado e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução, conforme disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361/91 do CONFEA, está voltado à pesquisa e desenvolvimento e se enquadra nos casos previstos no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, e está dispensado de qualquer averbação ou registro na Matrícula do imóvel em questão junto ao Cartório de Registro Público de Imóveis competente.

Declararam que o item de obra é caracterizado por: *[informar, detalhadamente, os serviços/reformas/adaptações a serem realizados, dimensionamentos globais etc.]*, estando compatível com o Projeto Resumido apresentado.

Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário desta Declaração, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos que integram o Projeto Resumido da obra, a saber: Planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.

Declararam ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*[assinatura]*

*[Nome completo do responsável técnico do Projeto Resumido]  
[Nº de registro no CREA ou CAU]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[Nome completo do representante da  
Instituição Convenente/Acordante]  
[cargo]*

*[Nome completo do representante da  
Instituição Executora]  
[cargo]*

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.

**ANEXO B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO  
QUANTO AO APORTE DE RECURSOS ADICIONAIS**

Referência Finep: ..../...

Título da Obra: *[compatível com o item constante da Relação de Itens, voltado à confecção do projeto e/ou execução de um item de obra]*

Contratante/Solicitante: *[informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]*

A(O) *[Convenente e/ou a Executora, ou a Acordante]*, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo qualificado(s), compromete(m)-se a aportar recursos adicionais no valor de R\$ \_\_\_\_\_, necessários à integralização do orçamento apresentado à Finep, visando à completa execução da obra supracitada.

A(s) instituição(ões) compromete(m)-se também a aportar outros recursos, se necessários à finalização da obra e à plena utilização da infraestrutura de pesquisa correspondente, dentro do prazo de vigência do projeto.

Os signatários declaram ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

---

*[Nome completo do representante da  
Instituição Convenente/Acordante]  
[cargo]*

---

*[Nome completo do representante da  
Instituição Executora]  
[cargo]*

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

### PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025

#### ANEXO IV – EXIGÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS DE ORÇAMENTO

##### **Documentação necessária para os itens de orçamento:**

A seguir apresentamos os documentos necessários e as orientações pertinentes para os itens que serão solicitados para a execução do projeto. Os documentos indicados, deverão ser anexados à proposta no Sistema de Apoio e Financiamento durante o preenchimento da proposta na atividade relativa aos Anexos do Subprojeto, no campo “*Anexos de Itens de Rubricas*”.

- 1.** A denominação de cada item solicitado no plano de trabalho deverá ser mantida em todos os documentos anexados à proposta.
- 2.** Caso a proposta inclua solicitação de recursos para adaptações de espaços físicos existentes, deverão ser apresentados os documentos do Projeto Resumido, conforme **Anexo III** da Chamada, com valor máximo de R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), por item de adaptação de espaço físico, devendo ser único por ambiente.
- 3.** Ao responsável técnico do Projeto Resumido, signatário da declaração do **Anexo III-A** desta Chamada, caberá inteira responsabilidade pelas informações contidas nos documentos listados no referido anexo: planta baixa, orçamento resumido e cronograma de execução.
- 4.** Itens de bolsa devem observar as orientações do **Anexo V** desta Chamada.
- 5.** Itens de pagamento de pessoal devem observar as orientações do **Anexo VI** desta Chamada.
- 6.** Para equipamentos do tipo “*outros*”, materiais permanentes, *softwares* nacionais e materiais de consumo do tipo “*peças de reposição*” nacionais: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.

7. Para equipamentos do tipo “*outros*”, materiais permanentes, *software* e materiais de consumo do tipo “*peças de reposição*” importados: apresentar *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
8. Serão permitidos equipamentos de valor inferior ao estabelecido na chamada, desde que componham um sistema maior, cujo valor atenda ao edital.
9. Aquisição de equipamentos de valor inferior a R\$ 200.000,00, exclusivamente que se caracterizem como *nobreaks*, *chiller*, condicionadores de ar ou acessório de um equipamento de valor superior a R\$ 200.000,00.
10. Para os materiais de consumo nacionais, do tipo “*outros*”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.
11. Para os materiais de consumo importados, do tipo “*outros*”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar *proforma invoice* e justificativa de uso e adequação.
12. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: apresentar orçamento e justificativa de uso e adequação.
13. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “*manutenção*”: apresentar Proposta Técnica e Orçamentária.
14. Para os serviços de terceiros pessoa jurídica do tipo “*outros*”, com valor total maior ou igual a R\$ 100.000,00: apresentar orçamento.
15. Sempre que possível, as despesas de natureza semelhante deverão ser aglutinadas na Relação de Itens Solicitados no Formulário de Apresentação da Proposta.
16. Os orçamentos e *proforma invoices* deverão ter necessariamente:
  - 16.1. Data posterior a 01/01/2025;
  - 16.2. Identificação do fornecedor do bem/serviço;
  - 16.3. Descrição do bem/serviço;
  - 16.4. No caso de *proforma invoice*, deverá ser indicado e utilizado como parâmetro

o câmbio da data de lançamento da Chamada.

**17.** A ausência ou inadequação de quaisquer das informações citadas no edital e seus Anexos acarretará a **eliminação** dos respectivos itens de orçamento solicitados, na fase de Habilitação.

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**

**PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**ANEXO V – CONDIÇÕES PARA DESPESAS RELATIVAS A BOLSAS**

**1. ORIENTAÇÕES DE ÂMBITO GERAL**

- 1.1. As bolsas de pesquisa previstas no projeto serão operacionalizadas pela proponente/convenente, que terá como obrigação responsabilizar-se pela gestão das bolsas (seleção pagamentos, dentre outros).
- 1.2. As bolsas solicitadas devem apresentar vinculação a metas e atividades propostas no projeto.
- 1.3. As contratações de bolsistas realizadas **pela Convenente** em desacordo com as regras impostas no edital e no Convênio serão consideradas irregulares e poderão ser glosadas, com a devolução dos recursos devidos conforme as regras previstas.
- 1.4. Para a gestão das bolsas aplicam-se as regras estabelecidas na Portaria 2262/2025 - Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, do CNPq, conforme abaixo, que deverão ser observadas **pela Convenente** para contratação dos bolsistas que atuarão no projeto:
  - 1.4.1. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto.
  - 1.4.2. O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.
  - 1.4.3. Compete ao bolsista executar as atividades programadas em seu plano de trabalho e apresentar ao coordenador relatórios de atividades, parciais ou final, conforme o caso.
  - 1.4.4. É vedado ao bolsista o exercício de atividades indiretas: apoio administrativo; prestação de serviço e outras atividades similares.
  - 1.4.5. Compete ao coordenador do projeto acompanhar e avaliar os bolsistas, e apresentar a avaliação do desempenho dos bolsistas junto ao relatório final do projeto, inclusive dos bolsistas substituídos, se for o caso.
  - 1.4.6. A implementação e pagamento das bolsas por parte da **Convenente** estará condicionada à:
    - 1.4.6.1. Apresentação de declarações individuais, firmadas pelos bolsistas, atestando que o número de horas a ser dedicado ao projeto é compatível

com a carga horária na instituição a que estão vinculados como celetista ou servidor público, e que não recebem e nem receberão outras bolsas públicas de longa duração, durante a vigência do convênio (**Anexo A - disponibilizado ao final deste documento**);

1.4.6.2. Apresentação de autorizações para participar do projeto, firmadas pelos representantes legais das instituições às quais os bolsistas estiverem vinculados como celetistas ou servidores públicos, caso aplicável.

1.4.7. As declarações citadas no item 1.4.6 acima, bem como as informações referentes as bolsas implementadas deverão ser apresentadas à Finep junto aos Relatórios Técnicos Parciais e Final ou a qualquer tempo, quando solicitado pela Concedente.

1.5. Os Coordenadores do projeto e do subprojeto poderão receber bolsa pelo projeto, desde que atendidos os seguintes requisitos, além dos descritos no item 1.4:

1.5.1. Participe efetivamente do desenvolvimento de atividades técnicas do projeto;

1.5.2. Apresente declaração individual se comprometendo a participar de avaliações realizadas pela Finep, caso convocado (**Anexo B - disponibilizado ao final deste documento**);

1.5.3. Respeite a quantidade de mensalidades referentes à bolsa para os Coordenadores do projeto, de forma que não exceda o prazo originalmente previsto para o projeto, mesmo que haja troca na coordenação.

1.5.4. A quantidade de mensalidades previstas no item 1.5.3 poderá ser ampliada, **a critério da Finep**, não podendo exceder o dobro do prazo originalmente previsto para o projeto, limitado a 60 mensalidades.

1.6. Deverão ser adotados **pela Convenente** os requisitos mínimos e os valores das Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, nas seguintes modalidades:

Modalidade	Finalidade	Requisitos para o bolsista	Sigla	Categ. /Nível	Valor Mensal (R\$)
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.	a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.	DTI	A	5.200,00
				B	3.900,00
				C	1.430,00

Modalidade	Finalidade	Requisitos para o bolsista	Sigla	Categ. / Nível	Valor Mensal (R\$)
Especialista Visitante	Complementar a competência da equipe de execução do projeto, por meio da participação temporária de profissional qualificado.	a) não estar vinculado às instituições participantes do projeto; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.	EV	1	6.500,00
				2	4.550,00
				3	3.250,00
Extensão no País	Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País.	a) ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.	EXP	A	5.200,00
				B	3.900,00
				C	1.430,00

Modalidade	Finalidade	Requisitos para o bolsista	Sigla	Categ. /Nível	Valor Mensal (R\$)
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais	Estimular a fixação e capacitação no País de recursos humanos com destacado desempenho acadêmico e tecnológico e/ou reconhecida competência profissional em áreas estratégicas e temas de interesse dos Fundos Setoriais.	a) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e b) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.	SET	A	7.800,00
				B	6.500,00
				C	5.850,00
				D	5.200,00
				E	4.550,00
				F	3.900,00
				G	3.250,00
				H	1.950,00
				I	1.040,00

Tabela com Tipos e Valores Básicos para Pagamento de Bolsas (Referências: Portaria CNPq 1369/2023 e Portaria 2262/2025).

## 2. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS:

Para enquadramento das Bolsas concedidas, **a Convenente deverá observar** os seguintes parâmetros:

### 2.1. Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - SET

- 2.1.1. Requisitos do bolsista: ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.
- 2.1.2. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira.
- 2.1.3. Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou.
- 2.1.4. Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou estatutário, deverá ter a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.
- 2.1.5. Independente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.
- 2.1.6. Benefícios: mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas, com duração limitada pela vigência do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada e o seu limite orçamentário.

## 2.2. Especialista Visitante – EV

- 2.2.1. Requisitos do bolsista: não estar vinculado às instituições participantes do projeto; dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.
- 2.2.2. Candidato residente no País e com vínculo celetista ou estatutário deverá ter liberação formal de sua instituição.
- 2.2.3. Benefícios: mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas, com duração limitada pela vigência do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada e o seu limite orçamentário; e auxílio deslocamento, de acordo com a Tabela de Valores de Auxílio-Deslocamento para Bolsas no País (CNPq), desde que não domiciliado na mesma região metropolitana.

## 2.3. Extensão no País - EXP

- 2.3.1. Requisitos do bolsista: ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida; e dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.
- 2.3.2. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira;
- 2.3.3. Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita da Diretoria Executiva do CNPq;
- 2.3.4. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do CNPq;
- 2.3.5. Aluno de graduação não poderá utilizar esta modalidade de bolsa;
- 2.3.6. Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.
- 2.3.7. O coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, o mesmo explice suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada pelo Comitê Julgador;
- 2.3.8. Benefícios: mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas, com duração limitada pela vigência do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada e o seu limite orçamentário.

## 2.4. Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI

- 2.4.1. Requisitos do bolsista: ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida; e dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido na proposta.

- 2.4.2. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira;
- 2.4.3. Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização do Diretor do CNPq da área envolvida;
- 2.4.4. O coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que não seja vedado na chamada pública, que explice suas atividades na apresentação da proposta e tenha a bolsa aprovada pelo Comitê Julgador;
- 2.4.5. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público, somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do CNPq.
- 2.4.6. Independentemente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, conforme determinação prévia da ação ou a critério do coordenador do projeto.
- 2.4.7. Benefícios: mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas, com duração limitada pela vigência do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada e o seu limite orçamentário.

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**ANEXO A – DECLARAÇÃO\***

Eu, [NOME DO BOLSISTA], residente e domiciliado em [ENDEREÇO com CEP], inscrito no CPF sob o nº [NÚMERO], declaro à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, no âmbito do projeto referência nº **XXXX/XX**, em atendimento ao disposto no item 3, "a" da Cláusula Terceira do Convênio nº **xxxxxx**, com fundamento na Portaria 2262/2025 do CNPq, que:

- i) o número de horas a ser dedicado ao projeto é compatível com a carga horária na instituição a qual estou vinculado;
- ii) não recebo e nem receberei bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, cumuladas com outras bolsas públicas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira pública, embora possa receber suplementação, durante a vigência do convênio;
- iii) a [Nome da instituição], a qual estou vinculado como celetista ou servidor público, em regime de dedicação [especificar: exclusiva ou outro] autorizou minha participação no projeto, conforme documento em anexo.

[anexar a esta declaração autorização de participação assinada pelo representante legal da instituição].

[No caso de bolsistas da graduação, a autorização do item iii é desnecessária].

Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[LOCAL E DATA]

---

Bolsista

**\*OBS: Esta declaração deverá ser obrigatoriamente apresentada pelos bolsistas à convenente responsável pela gestão das bolsas, que prestará contas à Finep quando da apresentação dos formulários de resultado parcial de execução do projeto.**

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**ANEXO B – DECLARAÇÃO\***

Eu, [NOME DO COORDENADOR DO PROJETO OU DO SUBPROJETO], residente e domiciliado em [ENDEREÇO com CEP], inscrito no CPF sob o nº [NÚMERO], declaro à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, no âmbito do projeto referência nº **XXXX/XX**, que:

- i) Participarei efetivamente do desenvolvimento das atividades técnicas do projeto "[TÍTULO DO PROJETO]";
- ii) Comprometo-me a participar de avaliações realizadas pela Finep, caso convocado, sob pena de cancelamento imediato da bolsa;
- iii) Estou ciente de que a quantidade de mensalidades referentes à bolsa para o Coordenador do [projeto/subprojeto] não poderá exceder o prazo originalmente previsto para o projeto, mesmo que haja troca na coordenação.
- iv) Estou ciente de que eventual ampliação na quantidade de mensalidades estará sujeita a avaliação prévia por parte da Finep e não podendo exceder o dobro do prazo originalmente previsto para o projeto, limitado a 60 mensalidades.
- v) Estou ciente de que mensalidades adicionais ao indicado no item iii) desta declaração

Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[LOCAL E DATA]

---

Coordenador do [Projeto/Subprojeto]

**\*OBS: Esta declaração deverá ser obrigatoriamente apresentada pelos bolsistas à conveniente responsável pela gestão das bolsas, que prestará contas à Finep quando da apresentação dos formulários de resultado parcial de execução do projeto.**

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**Anexo VI: Tabela com Requisitos e Valores para Pagamento de Pessoal**

1. A tabela a seguir apresenta a formação mínima, a experiência mínima necessária e valores máximos por hora trabalhada, por categorias para os itens de Pagamento de Pessoal (contratação CLT):

Categoria	Formação mínima	Formação mínima (alternativa)	Valor limite (R\$ por hora)
Apoio técnico 1 (AT1)	Ensino fundamental completo	5 (cinco) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto	37,73
Apoio técnico 2 (AT2)	Ensino médio completo ou Superior incompleto	8 (oito) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto	76,52
Auxiliar de Pesquisas Pleno 1 (AP1)	Superior completo	-----	95,39
Auxiliar de Pesquisas Pleno 2 (AP2)	Especialização completa ou Mestrado em andamento	Superior completo, com experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas ao projeto	114,26
Pesquisador Desenvolvimento Tecnológico 1 (DT1)	Mestrado completo ou Doutorado em andamento	Superior completo, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas ao projeto	134,18

Categoria	Formação mínima	Formação mínima (alternativa)	Valor limite (R\$ por hora)
Pesquisador Desenvolvimento Tecnológico 2 (DT2)	Doutorado	Mestrado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades de P&D relacionadas ao projeto, ou Superior completo, com experiência mínima de 11 (onze) anos em atividades de P&D relacionadas ao projeto	171,92
Pesquisador Desenvolvimento Tecnológico 3 (DT3)	Doutorado, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto	Mestrado, com experiência mínima de 10 (dez) anos em atividades de P&D relacionadas ao projeto, ou Superior completo, com experiência mínima de 14 (catorze) anos em atividades de P&D relacionadas ao projeto	209,66

2. O valor limite de cada categoria na tabela acima compreende Vencimentos, Obrigações Patronais e Benefícios.
3. Antes da contratação de cada pessoa que receberá pelo projeto, o indicado deverá ser incluído na equipe do projeto, sendo necessário apresentar a Autorização e a Declaração, conforme modelos dos **Anexos VI-A** e **VI-B** (disponíveis ao Final deste documento).

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**Anexo A - Modelo de Declaração 1 – Direção da ICT**

**AUTORIZAÇÃO**

A [Nome da Instituição], neste ato representada por [Nome do representante legal] AUTORIZA o [Sr./Dr.] [Nome do beneficiado] a participar do Projeto [Título do projeto], que será executado por [Nome da ICT Executora], e apoiado financeiramente pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, nas condições e prazos fixados no Plano de Trabalho aprovado para o referido Projeto. Declaro, ainda, que os contratados se encontram submetidos a regime de trabalho que comporta o exercício de outra atividade e inexiste incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[LOCAL E DATA]

---

[Nome Completo do Representante Legal]

[CPF do Representante Legal]

[CI/RG do Representante Legal]

[Endereço Completo do Representante Legal]

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**Anexo B - Modelo de Declaração 2 – Beneficiário**

**DECLARAÇÃO**

Eu, [Nome do Beneficiário], declaro que o número de horas a ser dedicado ao(s) projeto(s) [Título de todos os projetos em que o Beneficiário recebe] apoiado(s) pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep não ultrapassará 40 horas semanais.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de falsidade da presente declaração, estarei sujeito à devolução dos recursos recebidos e impedido de participar de futuros apoios concedidos pela Finep, além das sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

[LOCAL E DATA]

---

[Nome completo do Beneficiário]

[CPF do Beneficiário]

[CI/RG do Beneficiário]

[Endereço Completo do Beneficiário]

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**Anexo VII – Modelo de Carta de Manifestação de interesse da empresa**

Manifesto, por meio da presente carta, interesse no projeto **[TÍTULO DO PROJETO]** da **[NOME DA PROPONENTE]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[NÚMERO]**, submetido à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - PESQUISA APLICADA EM CENTROS TEMÁTICOS 2025

Informações resumidas da empresa (ano de fundação; setor de atuação relacionada ao objeto do projeto; porte; número de funcionários; principais produtos, serviços ou tecnologias desenvolvidas; propriedade intelectual existente; atuação em mercados nacional e internacional; entre outros aspectos pertinentes):

Interesse da empresa no objeto do projeto:

Competências da empresa relacionadas ao objeto do projeto são:

Parceira(s) anterior(es) da empresa, relacionadas ao objeto do projeto, estabelecidas com ICTs:

Presença digital da empresa (website institucional e redes sociais corporativas):

[LOCAL], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

[NOME]  
[CARGO]



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



[EMPRESA PARCEIRA]

[CNPJ DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA]

[ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA]

Observação:

A Carta de Manifestação de Interesse deve ser assinada por representante legal da empresa interessada.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025

**Anexo VIII: Modelo de apresentação de informações sobre equipe**

**Orientações Gerais sobre o preenchimento deste Anexo**

1. Nesta aba, apresentamos as orientações gerais sobre o preenchimento deste arquivo e sua submissão junto à proposta;
2. Na aba "*Exemplo*" apresentamos um breve exemplo de preenchimento.
3. Na aba "*Equipe*", as informações necessárias deverão ser preenchidas para as seguintes pessoas relacionadas ao projeto:
  - membros da Equipe (todas as pessoas incluídas no Sistema);
  - cada Bolsa solicitada (indicando o perfil pretendido para a bolsa);
  - cada item de Pagamento de Pessoal (CLT) solicitado (indicando o perfil da pessoa por contratar);
4. Sobre o preenchimento da Aba "*Equipe*":
  - Deve-se informar o título da proposta (B11) e a ICT Executora Principal (B14);
  - Para cada uma das pessoas, deve-se informar: nome, titulação, área de especialização, a sigla da ICT a qual está vinculado, o *link* do Currículo na Plataforma Lattes, o nível da bolsa de produtividade do CNPq, a forma de custeio e a categoria da bolsa ou de pagamento de pessoal;
  - No campo "*Nível de Pg*", deve-se informar o nível da bolsa de produtividade do CNPq ou "- " caso não possua bolsa esse tipo de bolsa;
  - Na forma de custeio, deve-se informar:
    - Contrapartida: caso a pessoa seja custeadas com recursos de contrapartida;
    - Finep/Bolsa: caso a pessoa seja custeadas com bolsas pelo projeto; e
    - Finep/Pagamento de Pessoal: caso a pessoa seja custeadas com recursos de Pagamento de Pessoal pelo projeto.
    - Outro: caso a pessoa seja custeadas de outra forma.
  - As opções para o campo "*Modalidade*" serão alteradas conforme a seleção de "*Custeio*". No caso das bolsas e pessoal a contratar, aparecerão as opções previstas nos Anexos V e VI do edital. Para as demais formas de custeio, deve-se informar "-".
  - Para os bolsistas e pessoas a contratar ainda não definidos, informar "*A indicar*" no nome, "*NA*" no *link* da plataforma Lattes e "- " no nível da bolsa de produtividade;
5. No modelo, há espaço para inclusão de informações a respeito de 25 pessoas. Caso sejam incluídos ou excluídos campos ou pessoas, tais alterações no modelo são de responsabilidade e risco das Proponentes.
6. Após conclusão da elaboração, deve-se gerar o PDF da aba "*Equipe*". Sugere-se verificar a área de impressão antes de gerar o PDF.
7. O PDF gerado, deverá ser anexado à proposta na atividade "*Dados Gerais da Proposta*" no campo "*Anexos*".

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025**

**Título da Proposta**

Proposta Exemplo: Simulação Computacional Interativa

**ICT Executora Principal**

Instituto Federal Suíço de Tecnologia (CNPJ 12.345.678/0001-12)

Nome	Titulação	Área de Especialização	Vínculo institucional	Link CV Lattes	Nível de Pq	Custeio	Modalidade
Albert Einstein	Doutor	Física / Teoria de Relatividade	ETH	<a href="http://lattes.cnj">http://lattes.cnj</a>	PQ1	Contrapartida	-

**Meta Física 1: Design e Prototipagem Inicia**

Atividade 1.1: Definição da interface do usuário (UI) e da experiência do usuário (UX)

Atividade 1.2: Escolha e configuração da ferramenta/linguagem de programação

Atividade 1.3: Desenvolvimento do Modelo Físico

**Meta Física 2: Implementação e Codificação**

Atividade 2.1: Implementação dos módulos de Dilatação do Tempo e Contração do Comprimento na interface gráfica

Atividade 2.2: Codificação dos objetos e observadores em movimento.

Atividade 2.3 Desenvolvimento de feedback visual

Nome	Titulação	Área de Especialização	Vínculo institucional	Link CV Lattes	Nível de Pq	Custeio	Modalidade
A Definir	Doutor	Física Quantica	ETH	NA	-	Finep/Bolsa	SET-A

**Meta Física 1: Design e Prototipagem Inicia**

Atividade 1.1: Definição da interface do usuário (UI) e da experiência do usuário (UX)

Atividade 1.3: Desenvolvimento do Modelo Físico

**Meta Física 2: Implementação e Codificação**

Atividade 2.1: Implementação dos módulos de Dilatação do Tempo e Contração do Comprimento na interface gráfica

Atividade 2.2: Codificação dos objetos e observadores em movimento.

Atividade 2.3 Desenvolvimento de feedback visual



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT  
Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025

Título da Proposta

Proposta Exemplo: Simulação Computacional Interativa

Nome	Titulação	Área de Especialização	Vínculo institucional	Link CV Lattes	Nível de Pq	Custeio	Modalidade
A Definir	Doutor	Física Quantica	ETH	NA	-	Finep/Pagamento de Pessoal	DT3

**Meta Física 1: Design e Prototipagem Inicia**

Atividade 1.1: Definição da interface do usuário (UI) e da experiência do usuário (UX)

**Meta Física 2: Implementação e Codificação**

Atividade 2.1: Implementação dos módulos de Dilatação do Tempo e Contração do Comprimento na interface gráfica

Atividade 2.2: Codificação dos objetos e observadores em movimento.

Atividade 2.3 Desenvolvimento de feedback visual